



LEI Nº. 1.425 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Raimunda Pereira Senna Madureira, na localidade do Jardim – Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Raimunda Pereira Senna Madureira**, a Rua que se inicia na Estrada Santo Antônio Km 01 e termina na propriedade de Edivirges Serafim dos Santos, na localidade da Barreira – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 42/2015

Autoria da Vereador: Vanildo Siqueira da Silva